



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### EDITAL

Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Direito Fiscal, da mesma Faculdade, requeridas por **Maria Cristina Flora Santos**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha, Professor Associado com Agregação Escola de Direito da Universidade do Minho, arguente;
- Doutora Rita Calçada Pires, Professora Associada Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado, Professora Catedrática Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
- Doutora Paula Cristina dos Santos Rosado Pereira, Professora Auxiliar Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutora Rute Neto Cabrita e Gil Saraiva, Professora Auxiliar Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Miguel Chaves Ribeiro Assis Raimundo, Professor Auxiliar Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “O Contribuinte Europeu e o Princípio da Tutela Jurisdicional Efetiva”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **22 de outubro de 2021**, pelas **15h00**, por videoconferência recorrendo à Plataforma Zoom.

Dados de acesso: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/81159385694>

ID da reunião: 811 5938 5694

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 22 de julho de 2021.

O Presidente do Júri

(Professor Doutor Dário Moura Vicente)